

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP
SEGUNDO EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025, na seguinte conformidade:

No ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Onde se lê:

Assistente Social

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas especiais para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão de obra; Efetuar triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Responsabilidade: Lidar com informações sigilosas, provenientes de contatos com pessoas, Responsabilidade pelos materiais e equipamentos que utiliza. Treinar e orientar o trabalho dos seus auxiliares. Atuar em conformidade com a Lei nº 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.)

Leia-se:

Assistente Social

Prestar atendimento e acompanhamento social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tremembé, atendendo às necessidades e prioridades definidas pela Secretaria, atuando em conformidade com a legislação vigente e suas atualizações, observando, em especial, as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação básica, bem como os princípios e competências previstos nos Artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tremembé, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP